



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2013	16h30min	ORDINÁRIA	156

Parecer nº 3 - CCS

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda e ao Projeto de Lei nº 1.744, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e dá outras providências”.

O projeto vem por lei ordinária; não precisava vir por lei complementar. Há uma emenda de plenário, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que, a meu ver, é admissível, porque disciplina matéria que já é própria de disciplinamento da lei. Ela apenas regula o afastamento do concursado para o curso de formação, **de maneira que o projeto e a emenda são admissíveis, Sr. Presidente.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº *1744, 13*
Folha nº *21*
6